



Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/GARANTIA/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTE FISCAL) PE 1/2022 - CRF - BA - Lote: 1. (PID - 0230-22).

4 mensagens

Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

3 de março de 2022 10:09

Para: "comissaodelicitacao@crf-ba.org.br" <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/GARANTIA/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTE FISCAL) PE 1/2022 - CRF - BA - Lote: 1. (PID - 0230-22).

-

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

-

“ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO DE ENTREGA 6.1 O prazo de entrega dos materiais será de no máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do CRF-BA. Todos os produtos serão entregues e armazenados em condições adequadas de conservação e acesso, em dependências pré-determinadas no Ed. Sede do Conselho Regional de Farmácia - BA.”

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **15 (quinze) dias úteis**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 03 – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA**:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 04 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

-

O edital não informa o prazo de garantia dos equipamentos no lote 1. Podem nós informar? Sendo o prazo de **60 (sessenta) meses**, segue questionamento”

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 60 (sessenta) meses o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses.

Pergunta 05 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 06 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br

Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>
Para: Rodrigo Pimenta - Administrador/CRF-BA <rodrigo.pimenta@crf-ba.org.br>

3 de março de 2022 12:33

Rodrigo,

A empresa Daten Tecnologia Ltda vem requerer com brevidade que sejam prestados os esclarecimentos elencados abaixo, a fim de sanar as dúvidas referente ao Edital PE 01/2022 Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos.

Atenciosamente
Comissão de Licitação
Tel: (71) 3368-8812/8800



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Pimenta - Administrador/CRF-BA <rodrigo.pimenta@crf-ba.org.br>
Para: André Martins | Licitações <andre.martins@crf-ba.org.br>
Cc: Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>

14 de março de 2022 15:09

----- Forwarded message -----

De: **TI CRF - BA** <infotec@crf-ba.org.br>

Date: qui., 10 de mar. de 2022 às 14:24

Subject: Re: Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/GARANTIA/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTE FISCAL) PE 1/2022 - CRF - BA - Lote: 1. (PID - 0230-22).

To: Rodrigo Pimenta - Administrador/CRF-BA <rodrigo.pimenta@crf-ba.org.br>

Boa tarde,

Respondendo a **Pergunta 01** – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais, comunicamos que a disponibilização da ISO/Drives pode ser via download como mencionado.

Em seg., 7 de mar. de 2022 às 15:58, Rodrigo Pimenta - Administrador/CRF-BA <rodrigo.pimenta@crf-ba.org.br> escreveu:

Prezados boa tarde,

Gentileza responder aos questionamentos para o Pregão de TI com a maior brevidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Rodrigo Pimenta
Administração CRF/BA
Tel: (71) 3368-8825/ (71) 99706-9148



--

Atenciosamente,

TI | CRF-BA
Phone: 71 3368-8816

Termo de Confidencialidade

Esta mensagem de correio e quaisquer anexos, são para uso exclusivo dos destinatários, e pode conter informações confidenciais e proprietárias. É proibido qualquer uso não autorizado, divulgação ou distribuição desta mensagem de e-mail ou seus anexos. Se você não for o destinatário pretendido, por favor notifique o remetente, respondendo o e-mail e exclua permanentemente esta mensagem e seus anexos.

--
Att,

Rodrigo Pimenta
Administração CRF/BA
Tel: (71) 3368-8825/ (71) 99706-9148



Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>
Para: Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

15 de março de 2022 11:53

Prezada, bom dia,

Referente:
Pregão Eletrônico Nº 001/2022

Respostas:**Pergunta 01:**

A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais, comunicamos que a disponibilização da ISO/Drives pode ser via download como mencionado.

Pergunta 02:

Conforme informação do setor Demandante o prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser prorrogado, a entrega deverá ser em 15 (quinze) dias úteis, conforme consta no ANEXO I, 6.PRAZO DE ENTREGA 6.1.

Pergunta 03:

Endereço: Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, nº 127, bairro Ondina, CEP 40.170-120

Pergunta 04:

A garantia será estabelecida conforme a do fabricante.

Pergunta 05:

Sim, está correto.

Pergunta 06:

Sim, está correto.

Atenciosamente
Comissão de Licitação
Tel: (71) 3368-8812/8800



[Texto das mensagens anteriores oculto]